

**PORTARIA Nº 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

***Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LX do art. 6º e no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 024/2023, do Sr. Prefeito Municipal que regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no exercício de 2026:

- I- MOACIR FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 765.216.803-15, Agente de Contratação;
- II- MARIA RUBERLÂNDIA ARAÚJO LUZ, CPF nº 022.710.653-99, Membro da equipe de Apoio;
- III- ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL DANTAS, CPF nº 000.134.833-74, Membro da equipe de Apoio.

Parágrafo único. O agente de contratação designado, conforme o caso, poderá ser servidor comissionado. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, Maria Ruberlândia Araújo Luz, CPF nº 022.710.653-99.

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Designar as servidoras Maria Isabel Veloso, CPF nº 921.547.353-04 e Denise Lavina Rocha Bezerra, CPF nº 948.324.713-68, para membros suplentes da equipe de apoio.

**Art. 4º.** As designações de que trata esta Portaria **terão vigência durante todo o exercício de 2026**, permanecendo válidas até 31 de dezembro de 2026, **salvo se modificadas ou revogadas por ato posterior.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, **revogadas** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.**



**NAERTON SILVA MOURA**  
Prefeito Municipal